

DECRETO Nº 1781/15 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 1.021.369,94 (Um Milhão, Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	1.021.369,94

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº19938/2013, firmado com a União por intermédio do FNDE/MEC e Município de Vila Lângaro, objetivo a cronograma de execução físico-financeiro no valor de R\$ 1.021.369,94 (Um Milhão e Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 de MARÇO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 19 de março de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

